



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Emenda Substitutiva Modificativa N° 001/2019 ao Projeto de Lei Executivo
N°4409/2019

Autora: Vereadora Márcia Gervásio - PDT

Forte no art. 124, inciso II, alínea b), do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar a apreciação deste Plenário a seguinte Emenda Substitutiva Modificativa ao Projeto de Lei Executivo n°4409/2019 - "Cria o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, na estrutura da Secretaria da Saúde e dá outras providências".

Altere-se o inciso I, III, VI do artigo 2º do projeto de lei acima evidenciado, passando a ter a seguinte redação:

I - Resgatar animais de rua e animais não domiciliados (cães e gatos) que estejam em: situação de risco, atropelados, doentes e machucados em estado de sofrimento, fêmeas no cio para controle populacional e animal com mordedura comprovada.

III – Promover castrações gratuitas para animais domésticos de pessoas de baixa renda, castrações em animais de rua não domiciliados e animais comunitários.

VI – A elaboração, a execução e a fiscalização de normas a fim de inibir o comércio clandestino de animais através de ações como vistorias em canis, a fiscalização de estabelecimentos veterinários e outras ações pertinentes.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 23 de maio de 2019.

Marcia Gervasio
Márcia Gervásio
Vereadora PDT

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428

CMU CAÇAPAVA DO SUL - RS
23/05/2019 11:12 - 00000009312 01/02
ASSESSOR DE PLENÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Justificativa

Um Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal deve trabalhar no resgate de animais vítimas do descaso humano onde animais na rua que ficam expostos aos mais diversos riscos como atropelamentos e doenças devendo o poder público lhes garantir que não sofram.

Animais estão diretamente ligados a saúde pública. Prestar atendimento, realizar o tratamento e promover o controle populacional de animais de rua não domiciliados e comunitários é preocupar-se com a saúde num todo e também no combate e controle de zoonoses.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 23 de maio de 2019.


Márcia Gervásio
Vereadora PDT